

Um
mundo de
oportunidades

Volume 5
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jenny Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo



O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



UM REBAIXAMENTO FELIZ: REFORMAS NAS TARIFAS E IMPOSTOS ADUANEIROS DA ÍNDIA EM 2025 E OPORTUNIDADES PARA AS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Data: 14/05/2025

Posto: Delhi/Índia-Butão

Palavras-chave: Tarifas; produtos de origem animal; comércio Índia-Brasil; direitos aduaneiros.

Responsável: Angelo de Queiroz Mauricio

SUMÁRIO:

O presente relatório apresenta uma visão geral das recentes alterações nas tarifas e direitos aduaneiros introduzidas pela Lei de Finanças da Índia de 2025, com foco na redução de impostos sobre produtos de origem animal importados, tais como pasta de peixe congelada, hidrolisado de peixe e couros/peles em bruto. O documento analisa o impacto dessas revisões tarifárias, destacando as oportunidades que estas mudanças oferecem aos exportadores brasileiros para expandir a sua presença no mercado indiano e fortalecer os laços comerciais entre os dois países.

A Lei de Finanças 2025 da Índia introduziu recentemente significativas alterações nos Direitos Aduaneiros Básicos (BCD) para alguns itens de origem animal constantes dos Capítulos 3, 23 e 41 da Tabela de Tarifas Aduaneiras e que representam potencial interesse para o setor exportador brasileiro. As tarifas revisadas e os impostos totais de importação resultantes são os seguintes:

Capítulo 3: Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos

- Código HS 0304 99 00 - Pasta de peixe congelada: BCD reduzido de 30% para 5%; Imposto total: 10,78%.
- Capítulo 23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; forragem animal preparada
- Código HS 2301 20 - Hidrolisado de peixe: BCD reduzido de 15% para 5%; Direito total: 10,78%.
- Capítulo 41: Couros e peles em bruto (exceto peles com pelo) e couro:
- Códigos HS 4104 11 00, 4104 19 00, 4105 10 00, 4106 21 00, 4106 31 00, 4106 91 00 - Couros e peles em estado úmido e curtidos/em crosta: BCD reduzido de 10% para 0%; Imposto total: 5,00%.

Importância das recentes alterações nas Tarifas e Direitos Aduaneiros na Índia

As recentes mudanças nas tarifas de importação e nos direitos aduaneiros promovidas pelo governo indiano para uma série de produtos, representam uma transformação significativa no posicionamento comercial do país no cenário global. As reduções tarifárias aplicadas a insumos e produtos de setores como nutrição animal, couros e ingredientes para a indústria alimentícia têm o potencial de reconfigurar rotas comerciais e atrair investimentos estrangeiros diretos para cadeias produtivas específicas. Ao diminuir os encargos alfandegários sobre esses itens, a Índia aumenta sua atratividade como mercado de destino para exportadores internacionais, ao mesmo tempo em que estimula a modernização e competitividade de sua indústria local. Por exemplo, no setor de nutrição animal, a importação facilitada de aditivos e proteínas de alta qualidade pode contribuir diretamente para o aumento da produtividade no setor pecuário e aquícola, reduzindo custos operacionais e elevando padrões de qualidade. No caso dos ingredientes para indústria alimentícia e de produtos da pesca, a abertura tarifária amplia as possibilidades para a indústria de processamento indiana incorporar tecnologias e matérias-primas mais sofisticadas — uma vantagem competitiva para atender tanto o mercado doméstico quanto o de re-exportação. Já para o setor de couros, a entrada de insumos e produtos semimanufaturados com menor tributação pode resultar em maior valor agregado e melhor preço nos produtos finais, beneficiando fabricantes de calçados, bolsas e vestuário de couro.

Essas alterações também devem ser interpretadas como parte de uma estratégia mais ampla do governo indiano para fortalecer sua posição nas cadeias globais de valor, incentivando parcerias internacionais e facilitando a instalação de empresas estrangeiras no país. A intenção do governo é fazer com que fornecedores globais que atuam nesses segmentos passem a enxergar a Índia não apenas como um mercado consumidor, mas como um hub industrial e logístico de exportação para o Sudeste Asiático, Oriente Médio e África.

Para os exportadores brasileiros, em especial, estas mudanças representam oportunidades concretas de expansão de mercado. Considerando sua base agroindustrial altamente competitiva, o Brasil pode intensificar o fornecimento de proteínas hidrolisadas, farinhas de peixe e extratos naturais para ração animal, além de peles e couros tratados. Aproveitar essas oportunidades requer ações coordenadas entre empresas, associações setoriais e órgãos de promoção comercial para melhor posicionar produtos brasileiros nos novos corredores comerciais abertos pela política tarifária indiana de 2025.

Oportunidades para o Brasil

As reformas tarifárias da Índia em 2025 representam uma oportunidade que o Brasil pode aproveitar para diversificar sua pauta exportadora para além dos tradicionais mercados de commodities. A Índia, com seu imenso mercado consumidor, se apresenta como uma alternativa de parceria comercial estratégica.

• Produtos da pesca:

Oportunidades para que os exportadores brasileiros forneçam produtos da pesca com maior valor agregado, tais como pasta de peixe e hidrolisado de peixe, os quais são utilizados no processamento de alimentos, na nutrição animal e na produção de fertilizantes.

• Indústria do couro:

Com a indústria de calçados e artefatos de couro na Índia necessitando de insumos de qualidade para a produção, abre-se a perspectiva de que o couro brasileiro possa se tornar mais competitivo em termos de preço no mercado indiano. O estabelecimento de parcerias de longo prazo com curtumes e fabricantes de couro indianos, bem como a possibilidade de exportação de couros e artefatos com maior nível de processamento pode ser explorada nos médio e longo prazos.

• Rações animais e biofertilizantes:

O hidrolisado de peixe e produtos similares são ingredientes para a alimentação animal e para a produção de fertilizantes orgânicos. A capacidade do Brasil de fornecer esses subprodutos ricos em proteínas está alinhada com a expansão dos setores da aquicultura, avicultura e agricultura biológica na Índia, os quais podem representar oportunidades de investimento.

Principais partes interessadas dos setores indianos

- Setor de Couros:
 - Council for Leather Exports (CLE)
 - Indian Leather Products Association (ILPA)
 - Indian Finished Leather Manufacturers and Exporters Association (IFLMEA)
 - Central Leather Research Institute (CLRI)
 - Indian Footwear Components Manufacturers Association (IFCOMA)

- Processamento de alimentos e nutrição animal:
 - All India Food Processors' Association
 - Ministry of Food Processing Industries
 - Animal Nutrition Society of India
 - Animal Nutrition Association
- Setor da Pesca e produtos da pesca:
 - National Fisheries Development Board
 - Seafood Exporters Association of India

As reduções tarifárias previstas no “Lei de Finanças 2025” para produtos de origem animal demonstram a intenção da Índia em fortalecer suas indústrias locais ao mesmo tempo em que amplia sua integração com o comércio global. Para o Brasil, essas mudanças representam uma oportunidade interessante de expandir as exportações de produtos da pesca, couro e insumos para nutrição animal para um mercado indiano em plena expansão. As empresas brasileiras têm a chance de estreitar novas parcerias comerciais, ampliar sua presença na região e contribuir para um relacionamento econômico mais dinâmico e estruturado entre os dois países.